



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0144833-21

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

144.833

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Matrícula

Goiânia, 18 de julho de 2019

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 102, localizado no Térreo, do BLOCO 06B - SUBCONDOMÍNIO GRAN VITTA, do Empreendimento denominado CONDOMÍNIO GRAN VALLEY e GRAN VITTA, situado à Rua RIT-3, na FAZENDA JOÃO VAZ, zona urbana, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: sala de estar/jantar, circulação, 02 quartos, banho, cozinha/área de serviço e uma área privativa descoberta, com direito a Vaga de Garagem 221, com área total de 76,3393m², sendo área privativa de 51,3m² (área privativa coberta - apartamento de 39,3000m² e área da vaga de garagem para carro de 12,0000m²); área comum de 25,0393m² (área comum coberta de 6,0584m² e área comum descoberta de 18,9809m²), cabendo-lhe a fração ideal de 0,1241% correspondente a 42,8892m² do terreno onde será edificado constituído pela Área 01, com 34.555,74m². PROPRIETÁRIA: Empresa, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20, com sede e foro na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, conforme R-1 e R-2-141.992, d/Circunscrição Imobiliária. Esc. 02. A Oficial. *JS*

Av-1-144.833: Goiânia, 18 de Julho de 2019. Protocolo nº 244.218. Certifico que: a INCORPORAÇÃO do CONDOMÍNIO "GRAN VALLEY E GRAN VITTA", FICOU SUBMETIDA AO "REGIME DE AFETAÇÃO", c/fundamento nos arts. 31-A a 31-F e SS., todos da Lei Federal de nº 4.591/64, conforme consta da Av-3-141.992, d/Circunscrição, dentro da qual encontra-se incluída a Unidade Residencial objeto da presente Matrícula. Esc. 02. Dou fé. A Oficial. *JS*

Av-2-144.833: Goiânia, 18 de Julho de 2019. Protocolo nº 244.218. Certifico que, a unidade autônoma objeto d/Matrícula encontra-se onerada com Hipoteca a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, conforme R-8-141.992, d/Circunscrição. Esc. 02. Dou fé. A Oficial. *JS*

Av-3-144.833: Goiânia, 18 de Julho de 2019. Protocolo nº 244.218. Certifico que, de acordo com autorização da CAIXA constante no contrato objeto dos registros seguintes, fica cancelada e sem efeito jurídico a hipoteca citada na Av-2, supra. Esc. 02. Dou fé. A Oficial. *JS*

R-4-144.833: Goiânia, 18 de Julho de 2019. Protocolo nº 244.218. Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.7877.0567126-0, firmado nesta Capital, em data de 17/04/2019, a proprietária constante e supra qualificada, VENDEU à Srta. MILEIDY BORGES CASTRO, brasileira, solteira, não convivente em união estável, secretária, estenografa, datilografa, recepcionista,

(continua no verso...)





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0144833-21

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

telefonista e assemelhados, portadora da CI nº 5786207-PC-Go e do CPF nº 755.734.741-20, residente e domiciliada na Avenida Henrique Leal, Qda. 13, Lt. 2, Cs. 01, 1, Vila Cristina, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 143.477,68, sendo: R\$ 28.962,89, com recursos próprios; R\$ 2.494,58, valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 5.102,00, com desconto complemento concedido pelo FGTS; e, R\$ 106.918,21, com o financiamento concedido pela CAIXA. Esc. 02. A Oficial.

R-5-144.833: Goiânia, 18 de Julho de 2019. Protocolo nº 244.218. Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.7877.0567126-0, firmado nesta Capital, em data de 17/04/2019, a adquirente constante e qualificada no R-4, supra, na qualidade de Devedora-Fiduciante, ALIENOU de forma resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 106.918,21 (cento e seis mil novecentos e dezoito reais e vinte e um centavos), a ser amortizada através de 360 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 20/05/2019, incidindo juros à taxa nominal de 5,00%aa e efetiva de 5,1161%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização: PRICE. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 139.800,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 30(trinta)dias. Esc. 02. A Oficial.

Av-6-144.833: Goiânia, 17 de Junho de 2021. Protocolo nº 265.142: Certifico que, consta sob nº Av-143-141.992, feita em data de hoje, a Averbação da Construção do BLOCO 06B - Subcondomínio Gran Vitta, sendo o imóvel d/Matrícula, está Cadastrado junto a Secretaria Municipal de Finanças de Goiânia/GO, sob nº 420.140.0977.0543, no valor venal de R\$ 58.785,51, de acordo com Certidão de Cadastamento e Averbação de Imóvel. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-7-144.833: Goiânia, 17 de Junho de 2021. Protocolo nº 265.142: Certifico que, de acordo com Av-144-141.992, feita em data de hoje, fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-1, retro, em razão de conclusão da obra do BLOCO 06B - Subcondomínio Gran Vitta. Escr.01. Dou fé. A Oficial.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

144.833

02

Livro 2 - Registro Geral

026039.2.0144833-21

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 20 de março de 2026

CNM

Av-8-144.833 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 20 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada)

Av-9-144.833 - Protocolo n. 348.423, de 25/02/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 25/02/2026 e e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 148.207,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 924.6936.5, emitido em 27/02/2026. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 583,76. FUNDESP: R\$ 58,38. FUNEMP: R\$ 17,51. FUNCOMP: R\$ 35,03. FEPADSAJ: R\$ 11,68. FUNPROGE: R\$ 11,68. FUNDEPEG: R\$ 7,30. ISS: R\$ 29,19. Total: R\$ 754,53. Total Geral: R\$ 813,53 Selo Digital n. 01362602254491825430041. Goiânia, 20 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Av-10-144.833 - Protocolo n. 348.423, de 25/02/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 12/03/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74580-415** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **S7HRH1S-1**. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 01362602254491825430041. Goiânia, 20 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Pedido n. 348.423, de 25/02/2026, emitido em 23/03/2026 às 12:20:18

Página 3 de 4

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)



Selo digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **144.833** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **01362603232644334420091**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF
n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)
Goiânia/GO, 23 de março de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

